

PORTARIA Nº 1/VLH - CE/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Vilhena, em reunião realizada no dia 06/11//2020, conforme processo nº.23243.014354/2020-36;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada Arte com Sucata do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º. AUTORIZAR o funcionamento do referido curso a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Areilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 09/11/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071374** e o código CRC **E777AF31**.

ANEXO - À PORTARIA Nº 1/VLH - CE/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

PROJETO ARTE COM SUCATA

Para acessar clique no link SEI:0992692